

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 25/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2021.00000442-99

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de Materiais, Produtos Cirúrgicos e EPI's, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) - Anexo I do presente Edital, da proposta do FORNECEDOR para o LOTE 01 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ nº 49.413.800/0001-23. inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente Sr. ANDRE ASSAD MELLO, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2, e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado, a empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Osasco(SP), na Rua Anhanguera, 876, Bairro Jardim Piratininga, CEP: 06230-110, inscrita no CNPJ nº 03.434.334/0001-61, inscrição estadual nº 492.395.989.110 e inscrição municipal 0000097584, representada neste ato pela Proprietária Sra. PATRICIA DE CASTRO SANCHES, portadora do RG: 23.627.561-6 SSP/SP e inscrita no CPF nº 095.539.138-57 (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2021.00000442-99), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 25/2021, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o LOTE 01, nos seguintes termos.

#### 1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de Materiais, Produtos Cirúrgicos e EPI's, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) - Anexo I do presente Edital, da proposta do FORNECEDOR para o LOTE 01 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.





Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

#### 2 - FORNECEDORES

- 2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ 03.434.334/0001-61, estabelecida na Rua Anhanguera, 876, Bairro Jardim Piratininga, CEP: 06230-110, na cidade de Osasco(SP), Fone/Fax (11) 3837-9517 e e-mail: vendas3@medimport.com.br.
- 2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

#### 3 - PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID. MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT. MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNIT. OFERTADO	TOTAL	
5	Luvas Elaboradas com Látex de Borracha Natural de alta qualidade, antiderrapante (de texturização na palma e nos dedos), forrada internamente com flocos de algodão, sem talco, acabamento do punho com borda (virola), formato anatômico, formato dos dedos curvos, espessura na palma da mão de 0,55 mm e comprimento médio de 300 mm, podendo ser solicitada nas cores amarela ou verde de acordo com a exigência maior de segurança (durabilidade e resistência) e possuir CA – Certificado de Aprovação do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, tamanho pequeno.	300	Par	DANNY	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00	

0 0

2/8





Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

	<ul> <li>Ministério do Trabalho e Emprego, tamanho grande.</li> </ul>								
7	Borracha Natural de alta qualidade, antiderrapante (de texturização na palma e nos dedos), forrada internamente com flocos de algodão, sem talco, acabamento do punho com borda (virola), formato anatômico, formato dos dedos curvos, espessura na palma da mão de 0,55 mm e comprimento médio de 300 mm, podendo ser solicitada nas cores amarela ou verde de acordo com a exigência maior de segurança (durabilidade e resistência) e possuir CA – Certificado de Aprovação do MTE	20000	Par	DANNY	R\$	5,59	R\$	5,58	R\$111.600,00
6	Luvas Elaboradas com Látex de Borracha Natural de alta qualidade, antiderrapante (de texturização na palma e nos dedos), forrada internamente com flocos de algodão, sem talco, acabamento do punho com borda (virola), formato anatômico, formato dos dedos curvos, espessura na palma da mão de 0,55 mm e comprimento médio de 300 mm, podendo ser solicitada nas cores amarela ou verde de acordo com a exigência maior de segurança (durabilidade e resistência) e possuir CA – Certificado de Aprovação do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, tamanho media.	8000	Par	DANNY	R\$	5,59	R\$	5,58	R\$ 44.640,00

- 3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- **3.3.** O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- **3.4.** Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
  - **3.4.1.** Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
  - **3.4.2.** Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

1

3/8





Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- **3.5.** Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

#### 4 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados** da data da assinatura da ata, sendo certo que nesse período a empresa <u>MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</u> se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

#### 5 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
  - 5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - **5.1.2.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
  - **5.1.3.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
  - **5.1.4.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
  - **5.1.5.** E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

#### 6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **6.1.** Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
  - **6.1.1**. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Am

4/8

PATRICIA Assinado de DE forma digital por PATRICIA DE CASTRO CASTRO SANCHES.09553 SANCHES.09553 Dadox S.095539 2021.1116



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- **6.2.** A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.
  - **6.2.1.** Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
  - **6.2.2.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1., mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
  - **6.2.3.** O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.
  - **6.2.4.** Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.
  - **6.3.1.** Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.
    - **6.3.1.1.** O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.
- **6.4.** Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

A

4





Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 22 de novembro de 2021.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ANDRE ASSAD MELLO

Presidente

JANAINA DÉ SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

**DIRCEU PEREIRA JUNIOR** 

Diretor Téc. Operacional

PELO FORNECEDOR: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PATRICIA DE CASTRO CASTRO CASTRO CASTRO CASTRO CASTRO CASTRO CASTRO SANCHES:0955 SANCHES:09553913857 SANCHES:0953913857 SANCHES:093-0970° CASTRO CAST PATRICIA DE

PATRICIA DE CASTRO SANCHES

Proprietária

Testemunhas: Gestor e o Fiscalizador da Ata pelo Órgão Gerenciador:

SETEC/Gestor: DENNY SOARES DA SILVA

Função: Gerente da Divisão Funerária

CPF: 173.922.608-98

E-mail: denny.soares@setec.sp.gov.br

SETEC/Fiscalizador: ALLAN OKAMOTO ELIAS

Função: Gerente da Divisão Administrativa

CPF: 340.226.618-01

E-mail: allan.okamoto@setec.sp.gov.br



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2021.00000442-11

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 25/2021

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30 / 2021

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de Materiais, Produtos Cirúrgicos e EPI's, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) - Anexo I do presente Edital, da proposta do FORNECEDOR para o LOTE 01 e demais documentos constantes do processo administrativo em epigrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse. Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados. relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseguente publicação:
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 22 de novembro de 2021.

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente CPF: 282.577.108-22



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura:

1	/ \		/ \	<u> </u>
- 1		_	12	1 M.
- 1	O	~	10	1000

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo o	rgao	ger	enciad	<u>or</u> :	
Nome:	AND	RE	<b>ASSAD</b>	MELI	0

Cargo: Presidente CPF: 282.577.108-22

Assinatura:

#### Pelo órgão gerenciador:

Nome: JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

Assinatura:

#### Pelo órgão gerenciador:

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura:

#### Pelo fornecedor:

Nome: PATRICIA DE CASTRO SANCHES

Cargo: Proprietária da empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CPF: 095.539.138-57

E-mail: diretoria@medimport.com.br

PATRICIA DE Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO DE CASTRO SANCHES:09539138 57 553913857 11:51:12-03'00'

Assinatura: x

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.